



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Segunda-feira • 21 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1900

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Chamado para Audiência Pública** - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para da cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Atos Administrativos**

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA  
AV. JOÃO MANZUTI, 141, 229 – CENTRO  
CNPJ: 14.147.920/0001-41

### CHAMADO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para o cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.

A **Prefeitura Municipal Itajú do Colônia**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que considerando a importância de dar transparência aos atos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, em cumprimento do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica marcado para 30 de setembro de 2020, às 09:00h, a audiência pública da apresentação do orçamento participativo e a audiência do 2º quadrimestre do exercício de 2020 às 10:00h, respectivamente.

**Art. 2º** - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para participarem da audiência no dia 30 de setembro de 2020 que se refere o artigo 1º deste Edital.

**Parágrafo Único** - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no auditório da Câmara Legislativa deste município.

**Art. 3º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajú do Colônia, 21 de setembro de 2020.

Djalma Orrico Duarte  
Prefeito Municipal